Mensagem n º 05/2026 **Araguaiana, 09 de fevereiro de 2026.**

Senhor Presidente;

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores;

Prezados Senhores,

Encaminho a esta Augusta Casa de Leis, conforme disposto no artigo 43 da Lei Complementar Federal nº 4320/1964 e Lei Orgânica do Município, para a devida apreciação e deliberação do Soberano Plenário, o **Projeto de Lei nº 05/2026,** que dispõe sobre *a **"Autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, e dá outras providências"**,* matéria para adequação do quadro de detalhamento das despesas.

Na oportunidade solicitamos **análise e aprovação**, conforme determina os dispositivos regimentais constituído por esse Poder Legislativo, afim de dar andamento e continuidade nas obras em andamento.

Assim, pedimos mais uma vez a costumeira atenção dos Nobres Parlamentares para a aprovação da matéria em anexo de acordo com as normas regimentais desse poder constituído.

Cordialmente,

Araguaiana - MT, 09 de fevereiro de 2026.

JOSE MARRA NERY:20244819149
Assinado de forma digital por JOSE MARRA NERY:20244819149
Dados: 2026.02.09 16:46:46 -03'00'

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 05/2026 **Araguaiana, 09 de fevereiro de 2026.**

"Dispõe sobre a autorização de Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor **JOSÉ MARRA NERY,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a toda população do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial para criação de ficha orçamentária grupo 2, no valor de **R$ 2.464.985,06** (Dois Milhões Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Seis Centavos) no Orçamento Municipal vigente:

Órgão:	02 GABINETE DO PREFEITO
Função:	04 Administração
Subfunção:	122 Administração Geral
Programa:	0003 – Administração Geral - Gabinete
Projeto/Atividade:	1005 – Aquisição de Veículos
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.....R$ 286,701,00
Fonte de Recurso:	**2.755**

Órgão:	05 Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	244 Assistência Comunitária
Programa:	0090 – Assistência Social em Geral
Projeto/Atividade:	XXX – Execução com Ações e Serviços de Proteção a Situação de Calamidade Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo.....R$ 144.664,40
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ.....R$ 5.000,00
Fonte de Recurso:	**2.503**

Órgão:	06 Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 Educação
Subfunção:	361 Ensino Fundamental
Programa:	0040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2037 – Manutenção com FUNDEB 70%

Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 219.404,00
Fonte de Recurso:	**2.540.107000**

Órgão:	06 Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 Educação
Subfunção:	361 Ensino Fundamental
Programa:	0042 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2035 Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo.....R$ 17.271,11
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.....R$ 25.906,00
Fonte de Recurso:	**2.546**

Órgão:	07 Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Programa:	0017 – Atenção Primária
Projeto/Atividade:	2051 Programa Estratégia Saúde da Família - ESF
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 Diárias - Civil.....R$ 15.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R$ 7.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 13.713,00
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 192.287,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições.....R$ 22.000,00
Fonte de Recurso:	**2.621**

Órgão:	08 Secretaria Municipal de Obras
Função:	15 Urbanismo
Subfunção:	451 Infra-Estrutura Urbana
Programa:	0061 – Planejamento Urbano
Projeto/Atividade:	1065 – Construção de Unidades Habitacionais
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 1.027.541,96
Fonte de Recurso:	**2.701**

Órgão:	08 Secretaria Municipal de Obras
Função:	15 Urbanismo
Subfunção:	452 Serviços Urbanos
Programa:	0061 – Planejamento Urbano
Projeto/Atividade:	1020 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 488.496,99
Fonte de Recurso:	**2.701**

Art. 2º - O recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será por Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial (2025), conforme previsto no, § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas dos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA).

Art. 4º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana - MT, 09 de fevereiro de 2026

JOSE MARRA NERY:20244819149
Assinado de forma digital por JOSE MARRA NERY:20244819149
Dados: 2026.02.09 16:47:27 -03'00'

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal